**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ele ao departamento competente, providências no sentido de executar a **DEMARCAÇÃO DE SOLO REFERENTE A CARGA E DESCARGA** na Rua Antônio Pereira de Camargo, 510, Centro, em frente ao portão da Secretaria da Escola Municipal Reino da Garotada.

A indicação se faz necessária, para garantir a segurança e a eficiência no transporte de materiais escolares e suprimentos. Esta medida facilita o acesso dos veículos de entrega, minimizando congestionamentos e promovendo um ambiente escolar organizado. Além disso, assegura a agilidade necessária para o funcionamento adequado da instituição educacional.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**